

# Petrobras esconde contrato de compra de créditos de carbono gerados em área com desmate crescente

**A** Petrobras decidiu esconder o contrato de compra de créditos de carbono gerados por projeto cuja área, na Amazônia, teve desmatamento crescente.

Para manter em segredo o preço que pagou, a estatal usou o argumento de que os créditos são “indissociáveis” de um combustível lançado pela empresa como a “primeira gasolina carbono neutro do país”.

Em setembro de 2023, a estatal comunicou ao mercado que comprou 175 mil créditos de carbono do empreendimento Envira Amazônia, que fica no Acre, a 40 km de Feijó. Com esses créditos, gerados a partir de um projeto de manutenção da floresta em pé, a Petrobras vende uma

gasolina que alega ser carbono neutro, ou seja, as emissões seriam compensadas pelo carbono retido no Acre.

Reportagem publicada pela Folha de S.Paulo em 13 de setembro mostrou que houve desmatamento de floresta na área referente ao projeto; que a base usada para o cálculo dos créditos foi considerada “não plausível”; e que há contestação quanto à propriedade do terreno por famílias de seringueiros que vivem há gerações na área.

Uma segunda reportagem, publicada em 18 de dezembro de 2023, mostrou que o desmate passou a aumentar a partir do quinto ano de implementação da iniciativa, chegou ao ápice em 2020 e voltou a crescer em 2022.

A Petrobras sempre negou informar o valor que pagou pelos créditos de carbono. “Em função das dinâmicas de mercado, essa informação não será divulgada”, afirmou em setembro.

Por meio da LAI (Lei de Acesso à Informação), a reportagem pediu uma cópia do contrato à estatal. A empresa negou o acesso no pedido inicial e em dois recursos. Em um terceiro recurso, a CGU (Controladoria-Geral da União) também negou acesso ao contrato.

Para a decisão, a CGU ouviu a Petrobras a respeito do segredo imposto aos termos contratuais da compra de créditos de carbono, a primeira feita pela estatal.

Vinicius Sassine/Folhapress



## Economia



**Receita abre consulta a maior lote de restituição do IR da história**

Página - 03

## Política

**Lula ouve vaias e aplausos em marcha de prefeitos e reforça ações do governo para aplacar cobranças**

Página - 04

**Câmara quer votar projeto contra invasores de terra; governo já não vê como barrar proposta**

Página - 04

**Ampliação de R\$ 15,7 bi para novas despesas deve afastar novo bloqueio do Orçamento**

Página - 03



**Varejo nacional acusa Shopee, Shein e AliExpress de colocarem saúde do consumidor em risco**

Página - 08



**Lucro líquido da XP cresce 29%, para R\$1,03 bi no 1º tri**

Pág - 08





## No Mundo

### Espanha retira sua embaixadora da Argentina após Milei atacar governo em Madri



O tom pouco diplomático que o presidente da Argentina, Javier Milei, adota para se referir a desafetos internacionais gerou sua maior consequência até aqui: o governo da Espanha anunciou na terça-feira (21) a retirada de sua embaixadora de Buenos Aires.

O presidente ultraliberal deflagrou aquela que vem sendo considerada a mais grave crise diplomática com Madri na história recente quando criticou, em solo espanhol, o governo local e, na sequência, disparou mais ataques aos governantes em suas redes sociais.

O imbróglio se estendeu desde o último domingo

(19), até que o chanceler espanhol, José Manuel Albares, anunciou a retirada definitiva da embaixadora María Jesús Alonso de Buenos Aires.

Ele já havia a convocação para consultas, o que no rito diplomático é sinal de uma grave reprimenda, e também chamou o embaixador argentino em Madri para uma conversa. A Espanha exige um pedido de desculpas, que o governo de Milei já reiterou que não ocorrerá.

Ao LN+, canal do La Nación, o argentino classificou a decisão de “um disparate próprio de um socialista arrogante”, referindo-se ao premiê Pedro Sánchez, do Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE). Ele diz que não há

planos de retirar o embaixador argentino em Madri como resposta.

Durante o fim de semana, o chefe da Casa Rosada esteve em Madri e ignorou a possibilidade de encontros com autoridades do governo socialista de Sánchez. No lugar, afagou a ultradireita local, personificada no partido Vox, e abriu uma crise diplomática.

Em discurso em um evento do grupo, fazendo menções críticas ao socialismo e a elites políticas, ele fez também uma menção indireta à esposa de Sánchez, Begoña Gómez, alvo de uma investigação sobre tráfico de influências que quase derrubou o marido do cargo.

Mayara Paixão/Folhapress

### Rússia estreia míssil hipersônico em exercício nuclear



As Forças Armadas da Rússia começaram na terça (21) um exercício de ataque nuclear com armas táticas com o emprego inédito de mísseis hipersônicos Kinjal, que vêm sendo usados contra alvos na Ucrânia com ogivas convencionais.

A simulação havia sido anunciada por Vladimir Putin como uma resposta à ideia em debate na Otan de enviar soldados da aliança militar ocidental para a Ucrânia e a liberação do emprego de armas doadas a Kiev contra o território da Rússia.

Putin disse em mais de uma ocasião que os movimentos arriscam um conflito

### Milhares vão às ruas para cerimônias em homenagem ao presidente do Irã

Milhares de pessoas se reuniram na terça-feira (21) na cidade de Tabriz, no noroeste do Irã, para o início do cortejo fúnebre do presidente Ebrahim Raisi, 63, que morreu no domingo (19) após a queda de um helicóptero.

Uma multidão com bandeiras e retratos do presidente e das outras sete vítimas do incidente encheu a praça principal do centro de Tabriz, capital da província do Azerbaijão Oriental, onde a aeronave caiu. Os oito caixões, cobertos com bandeiras iranianas, foram colocados sobre um caminhão.

O Irã declarou cinco dias de luto nacional na segunda-feira (20). O funeral do presidente incluiria uma peregrinação à cidade sagrada de Qom na terça (21) e uma procissão de despedida em Teerã nesta quarta-feira (22).

Depois disso, os restos mortais de Raisi serão transferidos na quinta-feira (23) para sua cidade natal, Mashhad (nordeste), onde o corpo será enterrado à noite.

Parlamentares e outros políticos estiveram presentes na cerimônia desta terça. No começo do cortejo, o ministro do Interior, Ahmad Vahidi, prestou homenagem aos mortos, considerados mártires pelo regime. “O povo iraniano demonstrou que transforma cada calamidade numa escada para elevar a nação a novas glórias”, disse.

A maioria das pessoas na marcha fúnebre vestia preto, em luto às vítimas. Imagens da televisão estatal mostraram algumas delas batendo com a mão no peito enquanto o caminhão que transportava os caixões se movimentava lentamente.

Folhapress



to nuclear entre a Rússia e o Ocidente.

Apesar de em teoria a nova geração de mísseis hipersônicos russos, dos quais o Kinjal (punhal) e o Tsirkon (zircão) já estão em uso e foram empregados na guerra, pode carregar ogivas nucleares, isso nunca havia sido testado.

YouTube Rússia estreia mísseis hipersônicos em exercício nuclear As Forças Armadas da Rússia começaram nesta terça (21) um exercício de ataque nuclear com armas táticas com o emprego inédito de mísseis hipersônicos Kinjal, que vêm sendo usados contra alvos na Ucrânia com ogivas convencionais Armas nucleares táticas são aquelas

de emprego restrito ao campo de batalha, visando alvos militares e, em tese, com menor potencial destrutivo. Na outra ponta do espectro atômico estão as ogivas estratégicas, que visam vencer guerras. Especialistas duvidam de tais limites.

Nada indica que as armas tenham sido carregadas com bombas atômicas verdadeiras. Em exercícios deste tipo, ogivas que simulam características das reais são utilizadas para testar o comportamento dos mísseis.

Ainda assim, em vídeo promocional do Ministério da Defesa em Moscou, as ogivas aparecem borradas.

Igor Gielow/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da





## Receita abre consulta a maior lote de restituição do IR da história



A partir das 10h desta quarta-feira (22), cerca de 5,6 milhões de contribuintes que entregaram a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física acertarão as contas com o Leão. Nesse horário, a Receita Federal liberará a consulta ao primeiro dos cinco lotes de restituição de 2023, com a inclusão de todos os contribuintes do Rio Grande do Sul com direito a receber. O lote também contempla restituições residuais de anos anteriores.

Ao todo, 5.562.065 contribuintes receberão R\$ 9,5 bilhões. Todo o valor, informou o Fisco, irá para contribuintes com prioridade no reembolso. Por causa das enchentes no Rio Grande do

Sul, neste ano, os contribuintes gaúchos foram incluídos na lista de prioridades.

A maior parte, 2.595.933 contribuintes têm entre 60 e 79 anos. Em seguida, há 1.105.772 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério. Em terceiro, vêm 886.260 declarações de contribuintes gaúchos, incluindo exercícios anteriores, totalizando mais de R\$ 1 bilhão.

Em quarto lugar, estão 787.747 contribuintes que informaram a chave Pix do tipo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na declaração do Imposto de Renda ou usaram a declaração pré-preenchida. Desde o ano passado, a informação da chave Pix dá prioridade no recebimento. O restante dos contribuintes são

258.877 idosos acima de 80 anos e 162.902 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave.

A consulta poderá ser feita na página da Receita Federal na internet. Basta o contribuinte clicar em “Meu Imposto de Renda” e, em seguida, no botão “Consultar a Restituição”. Também é possível fazer a consulta no aplicativo da Receita Federal para tablets e smartphones. O pagamento será feito em 31 de maio, na conta ou na chave Pix do tipo CPF informada na declaração do Imposto de Renda. Caso o contribuinte não esteja na lista, deverá entrar no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e tirar o extrato da declaração. Wellton Máximo/ABR

## Ampliação de R\$ 15,7 bi para novas despesas deve afastar novo bloqueio do Orçamento



Ampliação em R\$ 15,7 bilhões de espaço permanente para novas despesas deve afastar a necessidade de o governo fazer um novo bloqueio no Orçamento para evitar um estouro do limite de gastos previsto no novo arcabouço fiscal.

Na véspera do envio do segundo relatório de avaliação de receita e despesas do Orçamento, o governo do presidente Luiz Inácio Lula (PT) ainda faz contas, mas a expectativa até agora é que o primeiro bloqueio de R\$ 2,9 bilhões, realizado em março passado, também possa ser revertido, ao menos em parte.

A ampliação do espaço de despesas amorteceu o aumento das previsões das despesas

obrigatórias de março para maio, segundo técnicos do governo a par da elaboração do relatório ouvidos pela Folha.

O envio do documento ao Congresso é uma peça que faz parte da política fiscal brasileira e serve para o governo verificar os riscos de descumprimento tanto do teto de despesas como da meta fiscal.

Embora a meta fiscal deste ano tenha como alvo central o déficit zero, o arcabouço permite uma flutuação de até 0,25% do PIB (Produto Interno Bruto) para mais ou menos.

O resultado das contas públicas, que constará no relatório, estará dentro da margem de tolerância da meta fiscal e que permite um déficit de até R\$ 28,5 bilhões o equivalente a 0,25% do PIB, garantem os

técnicos. O primeiro relatório de março indicou um déficit de R\$ 9,3 bilhões (-0,1% do PIB).

A abertura do crédito para novas despesas já era esperada para maio e estava prevista no artigo 14 da lei que criou o novo arcabouço fiscal. Ele poderia ser feito, caso a avaliação das receitas fosse favorável no relatório de avaliação do Orçamento do segundo bimestre, o que de fato aconteceu.

O governo conseguiu, inclusive, incluir no projeto de lei que criou o novo DPVAT (seguro obrigatório de trânsito) um dispositivo para fazer uma antecipação automática da abertura desse espaço fiscal antes de maio.

Adriana Fernandes/Folhapress

## Inadimplência cai 8,7% entre público de baixa renda favorecido pelo Desenrola, mostra estudo

Enquanto a inadimplência ficou relativamente estável no Brasil de maio de 2023 a março deste ano, o índice que considera dívidas em atraso por mais de 90 dias caiu 8,7% nesse período entre pessoas de renda mais baixa favorecidas pelo programa Desenrola Brasil.

Na outra ponta, a inadimplência cresceu 6,8% no mesmo intervalo entre aqueles que não se encaixam no público-alvo da iniciativa do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Os dados fazem parte de um estudo da Serasa, que integra o balanço final feito pelo Ministério da Fazenda sobre o programa.

O secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Barbosa Pinto, afirma à Folha de S.Paulo que o levantamento reflete na prática o efeito da iniciativa sobre a situação de endividamento da população.

Promessa de campanha do presidente Lula, o Desenrola terminou nesta segunda-feira (20). Ao todo, foram renegociados R\$ 53,07 bilhões em dívidas de pessoas físicas e 15,06

milhões de pessoas foram beneficiadas, segundo dados compilados pela pasta.

“É um tremendo sucesso ter negociado um montante que equivale a cerca de 0,5% do PIB. Não é uma renegociação que se faz no atacado, se faz no varejo. Então, atingir 15 milhões de pessoas nesse período é uma grande vitória”, afirma Pinto.

O número total de favorecidos, entretanto, ficou aquém do potencial do programa. Quando a iniciativa foi anunciada, em julho do ano passado, o governo dizia ter como público-alvo 70 milhões de brasileiros negativados e projetava ajudar até 30 milhões de pessoas.

“A gente nunca esperou que o programa fosse resolver o problema de 70 milhões de brasileiros, a gente nem tinha recursos para isso. O que a gente tentou foi aliviar o problema por meio do programa. A gente não esperava atingir R\$ 50 bilhões e ultrapassou esse número. Nossa expectativa para o número de pessoas estava abaixo de 10 milhões. O programa ultrapassou todas as nossas expectativas”, diz o secretário.

Nathalia Garcia/Folhapress



## Política

### Lula ouve vaias e aplausos em marcha de prefeitos e reforça ações do governo para aplacar cobranças



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) participou na manhã de terça-feira (21) da 25ª Marcha dos Prefeitos e reforçou ações do governo em meio a cobranças dos municípios.

Lula recebeu vaias de uma parte dos prefeitos, quando subiu ao palco, ouvindo gritos de “fora Lula”. Na sequência a movimentação foi eclipsada por uma onda de aplausos.

No discurso, o presidente falou sobre medidas de sua gestão, como um acordo para a desoneração da folha de pagamento anunciado na semana passada, em um contexto em que a pressão dos municípios vinha crescendo frente à questão.

O mandatário também mencionou novas regras para os municípios financiarem

suas dívidas. O presidente ignorou as vaias que recebeu ao subir o palco e elogiou a civilidade dos prefeitos, afirmando que eles não devem perder essa característica em momento de polarização.

“Não permitam que as eleições deste fim de ano façam que vocês percam a civilidade. Esse país está precisando de civilidade, de harmonia, de muito mais de compreensão”, afirmou.

Lula participou da cerimônia e abertura da marcha que é organizada pela Confederação Nacional dos Municípios. Também estavam presentes os presidentes da Câmara e do Senado, respectivamente Arthur Lira (PP-AL) e Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

O presidente levou para o evento cerca de 20 ministros,

entre eles Fernando Haddad (Fazenda), Rui Costa (Casa Civil), Alexandre Padilha (Relações Institucionais), Camilo Santana (Educação) e Simone Tebet (Planejamento).

O presidente falou sobre os termos do acordo sobre desoneração da folha de pagamento, que já havia sido divulgado na semana passada e que foi seguido de uma decisão do STF a respeito.

“Depois de muita discussão, vou falar sobre a desoneração da folha dos municípios. O governo federal, junto com a STF, Câmara e Senado, estabeleceu a manutenção da alíquota da previdência dos municípios em 8%. Pedido realizado pela AGU e a liminar concedida pelo ministro Cristiano Zanin na sexta-feira”, afirmou o presidente. Renato Machado/Folhapress

### Câmara quer votar projeto contra invasores de terra; governo já não vê como barrar proposta



Em reunião de líderes da Câmara, na terça-feira (21), parlamentares demonstraram ao presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), haver consenso para aprovar ainda hoje à noite um projeto de lei que impede invasores de terra de receberem benefícios concedidos pelo governo federal.

O texto, que já teve a urgência aprovada e está pronto para votação no plenário da Câmara, quer impedir que “invasores e ocupantes ilegais de propriedades rurais e urbanas” tenham acesso a benefícios como o Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida.

Líderes presentes no almoço na residência oficial de Lira relataram à CNN que, com a pressão da ban-

### STF extingue ação da Lava Jato contra José Dirceu por corrupção

A Segunda Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) julgou extinta a ação contra o ex-ministro José Dirceu (PT) por corrupção passiva na terça-feira (21). Ele havia sido condenado no âmbito das investigações da Operação Lava Jato. O colegiado entendeu prescrito o crime e, assim, o processo é encerrado.

O julgamento iniciou-se em março de 2023. Luiz Edson Fachin, relator do caso, considerou que não houve prescrição e votou pela manutenção da sentença, enquanto Ricardo Lewandowski, agora ministro da Justiça de Lula (PT), entendeu que na data da aceitação da denúncia, o delito estava prescrito, o que invalida a condenação. Já o ministro André Mendonça pediu vista.

Nesta tarde, Kassio Nunes Marques e Gilmar Mendes acompanharam a divergência, formando a maioria

de três votos necessária na turma em favor do pedido de habeas corpus apresentado pela defesa do ex-ministro.

Dirceu havia sido condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro a 8 anos, 10 meses e 28 dias pela 13ª Vara Federal de Curitiba. O STJ o absolveu pelo crime de lavagem e o Supremo analisa o pedido de extinção do crime de corrupção passiva por prescrição.

Mendonça, apesar de ter pedido vista, não votou. Entre o pedido de vista dele, que suspendeu o julgamento, e o retorno do caso ao colegiado, o plenário da corte decidiu que os votos dados pelos ministros no plenário virtual, mesmo quando há pedido de destaque -quando o caso é levado ao plenário físico- são mantidos.

Assim, ficou contabilizado o voto da ministra Cármen Lúcia, que acompanhou o relator Edson Fachin. Os dois ficaram vencidos. Folhapress



cada ruralista, o presidente da Câmara teria dito que não se oporia a pautar o texto para esta terça-feira porque é o desejo da maioria.

Durante o encontro, partidos da base do governo teriam tentado adiar a análise do projeto, mas reconheceram que não haveria muito mais o que fazer para impedir a aprovação do texto.

De acordo com interlocutores, a intenção é que no plenário da Câmara a matéria seja relatada pelo atual presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), deputado Pedro Lupion (PP-PR).

A escolha do novo relator teria como intenção passar um recado ao Palácio do Planalto da força do agronegócio no Congresso Nacional.

O projeto de lei 709/23, de autoria do deputado Marcos Pollon (PL-MS), traz outras proibições aos invasores de terra, como: contratar com o poder público em todos os âmbitos federativos; inscrever-se em concursos públicos ou processos seletivos e ser nomeado em cargos públicos como comissionados. A proibição seria de oito anos, contados do trânsito em julgado da condenação.

O projeto faz parte do pacote “invasão zero” entregue pela CPI do MST, que funcionou na Câmara no ano passado e foi presidida pelo Tenente-Coronel Zucco (PL-RS), autor de uma proposta pensada ao texto agora em votação. CNN





Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.  
As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>  
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

# Publicidade Legal

## 30E Holding Ltda.

CNPJ/MF nº 44.127.075/0001-03 - NIRE 35.238.064.556

### Quinta Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir designadas e qualificadas, a saber: **Caio Sentinário Jacob**, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 04/05/1992, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.094.082-1 DIC/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 152.992.777-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Aspicuelta, nº 422, salas 51B e 52B, Parte A, Vila Madalena, CEP 05.433-010 ("Caio"); e **Petrônio Cunha Corrêa Neto**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.290.109-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.971.978-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Aspicuelta, nº 422, salas 51B e 52B, Parte A, Vila Madalena, CEP 05.433-010 ("Petrônio"), sócios titulares da totalidade do capital social da **30E Holding Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aspicuelta, nº 422, salas 51B e 52B, Parte A, Vila Madalena, CEP 05.433-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 44.127.075/0001-03, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE 35.238.064.556, em sessão de 04/11/2021, e sua quarta e última alteração de contrato social registrada sob o nº 401.464/23-4, em sessão de 11/10/2023 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social da Sociedade atualmente em vigor, nos termos dos artigos 1.072, § 3º e 1.113 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), bem como do artigo 220 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e de acordo com os seguintes termos e condições: **1. Integralização do Capital Social. 1.1.** O sócio Petrônio, acima qualificado, integraliza, nesta data, as 200.000 quotas da Sociedade, subscritas no capital social desta através de seu ato constitutivo arquivado perante a JUICESP sob NIRE 35.238.064.556, em sessão de 04/11/2021, a ele cedidas através da 4ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, arquivada perante a JUICESP sob nº **401.464/23-4**, em sessão de 11/10/2023 e até então pendentes de integralização, mediante a conversão de lucros acumulados, escriturados no balanço patrimonial da Sociedade, ficando assim o capital social da Sociedade totalmente subscrito e integralizado. **1.2.** Desta forma, ante ao deliberado no item 1.1 acima, os sócios aprovam a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, a qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula 5ª** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 300.000, dividido em 300.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **Sócio: Petrônio Cunha Corrêa Neto; Quotas: 255.000; Valor: R\$ 255.000,00; Percentual: 85%. Sócio: Caio Sentinário Jacob; Quotas: 45.000; Valor: R\$ 45.000,00; Percentual: 15%. Total das Quotas: 300.000. Total do Valor: R\$ 300.000,00. Total do Percentual: 100%. 2. Transformação do Tipo Societário. 2.1.** Ato contínuo, os sócios aprovam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, nos termos do item (j) da Cláusula 14ª do Contrato Social da Sociedade, a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade por ações, a ser regida por seu Estatuto Social e pela Lei das S.A. A transformação ora aprovada objetiva melhor atender os interesses da Sociedade, que permanecerá titular de seus direitos e obrigações, sem qualquer solução de continuidade dos negócios sociais ou modificação dos direitos dos seus eventuais credores, conforme disposto no artigo 1.115 do Código Civil, ficando inclusive ratificados todos os mandatos outorgados pela Sociedade aos seus procuradores. Outrossim, a Sociedade continuará a operar dentro do mesmo exercício social, atendidas as exigências fiscais e contábeis. **2.2.** Como consequência do disposto no item 2.1 acima, resolvem os sócios, adiante denominados acionistas, converter a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão fixado em R\$ 1,00 por ação, de tal forma que o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 300.000,00, passa a ser representado por 300.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, atribuindo-se uma ação para cada quota anteriormente detida no capital social da Sociedade, passando assim o capital social a ser detido na proporção das respectivas participações societárias, conforme descrito no boletim de subscrição, que integra este ato na forma do **Anexo I. 2.3.** Ato contínuo, fica aprovada a alteração da denominação social da Sociedade para "**30E Holding S.A.**", a seguir denominada "**Companhia**". **2.4.** Outrossim, em razão da transformação do tipo societário, fica estabelecido que a administração da Companhia competirá à Diretoria, composta por 01 ou mais membros, sendo, pelo menos, 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Vice-Presidente e 01 Diretor Artístico, todos com mandato de 02 anos, sendo permitida a reeleição de todos os membros. **2.5.** Os acionistas resolvem nomear e eleger como membros da Diretoria da Companhia: (i) **Petrônio Cunha Corrêa Neto**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.290.109-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.971.978-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Aspicuelta, nº 422, salas 51B e 52B, Parte A, Vila Madalena, CEP 05.433-010, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) **Gustavo Luiz de Oliveira**, brasileiro, publicitário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.159.022 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.938.288-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Florida, nº 90, apartamento 32, Cidade Monções, CEP 04.565-000, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; e (iii) **Caio Sentinário Jacob**, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 04/05/1992, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.094.082-1 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.992.777-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Aspicuelta, nº 422, salas 51B e 52B, Parte A, Vila Madalena, CEP 05.433-010, para o cargo de Diretor Artístico da Companhia. **2.5.1.** Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, para os fins do artigo 147, § 1º da Lei das S.A. **2.5.2.** Os Diretores ora nomeados e eleitos são, nesta data, investidos nos cargos para os quais foram nomeados e eleitos, e terão mandato de 02 anos a partir da data de assinatura de seus respectivos Termos de Posse em livro próprio da Companhia, cujas cópias são parte integrante e indissociável do presente ato na forma do **Anexo II. 2.6.** Em razão da transformação do tipo societário acima aprovada, as publicações, se e quando ordenadas na forma da lei, serão realizadas em jornal de grande circulação editado na localidade da sede da Companhia, a ser definido pelos acionistas. **2.7.** Tendo em vista a transformação do tipo societário da Companhia e a aprovação das demais deliberações acima, os acionistas aprovam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a redação do Estatuto Social da Cia., que passará a vigorar a partir da presente data na forma do **Anexo III**, o qual é parte integrante e indissociável do presente ato. E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 01 via digital. São Paulo/SP, 10/05/2024. **Sócios / Acionistas: Caio Sentinário Jacob e Petrônio Cunha Corrêa Neto. Diretores Eleitos: Petrônio Cunha Corrêa Neto**, Diretor Presidente; **Gustavo Luiz de Oliveira**, Diretor Vice-Presidente e **Caio Sentinário Jacob**, Diretor Artístico. **Advogada: Clarissa Novaes Martins Ferreira Furlan**, OAB/SP nº 287.959. JUICESP/NIRE 3530063811-5. JUICESP nº 204.000/24-5 em 17/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## L2 Group Ltda.

CNPJ/MF nº 40.913.507/0001-50 - NIRE 35.236.876.201

### Ata de Assembleia - Sociedade Limitada

**Data Hora e Local:** Instalada às 10h do dia 17/11/2023, na sede da sociedade. **Mesa:** Leonardo de Stefan Tavares, presidente e Luiz Carlos Sanchez, secretário. **Convocação e Presença:** Os sócios declaram ter sido previamente convocados, estando presentes os acionistas que detêm a totalidade do capital da companhia. **Ordem do Dia:** (i) transformação do tipo societário; (ii) eleição de novas diretoria da companhia e assinatura de Termo de Posse; (iii) alteração de endereço sede, (iv) alteração da denominação; (v) alteração do objeto social (vi) aumento de capital social, (vii) inclusão de conselheira fiscal. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** A transformação da sociedade, que passará a ser uma sociedade anônima de capital fechado. A eleição do Diretor **Márcio Vieira Silva** para um mandato de 12 meses, que se inicia na data de assinatura do Termo de Posse e se encerra em 31/10/2024, podendo ser reeleito, tendo sido determinado que a Diretoria será composta por 01 Diretor, ficando assim definida a nova diretoria: Sr. **Márcio Vieira Silva**, CPF nº 703.416.481-91, portador do documento de identidade nº 10017519. Foi aprovada a alteração do endereço sede da companhia, à Rua Funchal, 538 - sala 24, no Edifício Work Place Funchal, São Paulo-SP. Foi deliberada e aprovada a alteração da denominação da companhia para NEWCORP SOLUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A. Foi aprovada a alteração do objeto social da companhia, que passará a constar: prestação de serviços de gestão de negócios, incluindo consultoria estratégica, planejamento, implementação e acompanhamento de estratégias corporativas, análise de mercado, gestão financeira e de recursos humanos, além de desenvolvimento de soluções personalizadas para otimização de processos e maximização dos resultados operacionais dos clientes. Foi aprovado o aumento do capital social em R\$50.000,00, totalizando o montante de R\$200.000,00 conforme documentação previamente compartilhada e analisada pelos presentes. Foi deliberada e aprovada a inclusão de três conselheiros fiscais na estrutura da companhia, assumindo a posição de conselheiro fiscal o Sr. **Eder Carlos Moraes de Sena**, CPF nº 667.798.981-04, portador do documento de identidade nº 0925997249; o Sr. **Leonardo de Stefan Tavares**, CPF/MF nº 035.483.359-69 e o Sr. **Luiz Carlos Sanchez**, CPF/MF nº 021.557.368-43, RG nº 172539171 - SSP/SP. **Encerramento:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. São Paulo-SP, 17/11/2023. Assinam: **Leonardo de Stefan Tavares** - Presidente; **Luiz Carlos Sanchez** - Secretário; **Márcio Vieira Silva** - Diretor. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 449.228/23-0 e NIRE 35.300.627.440 em 27/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Hidroviav do Brasil S.A.

("Companhia")

CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 - NIRE 35.300.383.982 - Companhia Aberta

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de maio de 2024

**1. Data, Horário e Local:** No dia 09 de maio de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Fradique Coutinho, 30, 7º andar, Pinheiros, CEP: 05416-000 ("Reunião"). **2. Convocação e Presença:** A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Felipe Andrade Pinto, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Wever (por videoconferência), Michell Fontes Souza, Ricardo Saad, Antonio Mary Ulrich, Luis Barbieri, Julio Piza e Marcus Vinicius Menoita Nogueira. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Fabio Schettino, Gleize Gealh, Mariana Yoshioka, Eliana Cachuf e Gianfranco Fogaccia Cinelli ("Convidados"). **3. Mesa: Presidente:** Felipe Andrade Pinto; e **Secretário:** Gianfranco Fogaccia Cinelli. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e/ou deliberar sobre: (i) as informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 31 de março de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes; (ii) as atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia no trimestre encerrado em 31 de março de 2024; (iii) a atualização do Código de Ética da Companhia; (iv) a renúncia de determinados membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a renúncia de determinado(s) membro(s) do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) a renúncia de membro do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia; e (vii) a autorização ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia para convocar Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. **5. Apresentação:** Os membros da Diretoria da Companhia presentes na Reunião realizaram apresentações acerca dos tópicos da ordem do dia e, dentre outros assuntos, o resumo dos dados financeiros e operacionais da Companhia ("Material de Suporte"). Após as apresentações, os membros do Conselho de Administração discutiram e esclareceram suas dúvidas a respeito do material fornecido e das apresentações realizadas, não havendo mais questionamentos, tampouco objeções em relação ao que foi apresentado ou ao que foi esclarecido. Certos membros da Diretoria da Companhia esclareceram que o Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia, em reunião realizada em 08 de maio de 2024, apreciou e recomendou ao Conselho de Administração a aprovação das informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 31 de março de 2024. **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, nos termos do Material de Suporte, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) **Aprovar** as informações contábeis trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 31 de março de 2024, acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes da Companhia e do relatório da administração. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para a divulgação de referidas informações contábeis trimestrais e dos demais documentos pertinentes previstos no Estatuto Social da Companhia, na legislação e na regulamentação aplicáveis, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes da Companhia, bem como fica a Diretoria autorizada a disponibilizar os documentos aplicáveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários e da Companhia; (ii) **Tomar conhecimento** acerca das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia referentes ao primeiro trimestre do ano de 2024, anuindo com as iniciativas realizadas por referido Comitê; (iii) **Aprovar** a atualização do Código de Ética da Companhia. Dessa forma, o Código de Ética da Companhia passa a vigorar de acordo com a redação proposta, cuja cópia integra a presente ata independentemente de transcrição como **Anexo I**, em conformidade com o Material de Suporte devidamente disponível na sede social da Companhia; (iv) **Tomar conhecimento** da renúncia dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Sr. **Felipe Andrade Pinto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.539.016-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.447.628-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de **membro independente do Conselho de Administração**; (ii) Sr. **Michell Fontes Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.851.572 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.025.895-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 9º andar, Jardim Paulista, ao cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração**; (iii) Sr. **Antonio Fernando Checchia Wever**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.147.128 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.579.608-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração**; (iv) **Ricardo Eugênio Jorge Saad**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.321.872 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 736.084.837-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração**; (v) **Antonio Mary Ulrich**, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.064.876-97 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.748.720-34, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, ao cargo de **membro independente do Conselho de Administração**; (vi) **Luis Rheingantz Barbieri**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.258.442 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.808.818-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de **membro independente do Conselho de Administração**; e (vii) **Marcus Vinicius Menoita Nogueira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.632.701-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.984.288-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de **membro independente do Conselho de Administração**; todos com escritório na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Todos os membros do Conselho de Administração que ora renunciaram permanecerão em posse de seus respectivos cargos até que novos membros sejam eleitos, conforme Cartas de Renúncia, que ficarão arquivadas na sede social da Companhia; (v) **Tomar conhecimento** da renúncia dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: (i) **Felipe Moreira Caram**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.835.535, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.724.816-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, cj. 101, CEP 01453-000, ao cargo de **membro efetivo do Conselho Fiscal**; (ii) **Pedro Deghaid**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 48.401.369-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.279.618-46, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Sala A, CEP 01453-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de **membro suplente do Conselho Fiscal**; (iii) **Rafael Schulzinger Macedo**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.872.146-7 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.102.538-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de **membro efetivo do Conselho Fiscal**; e (iv) **Eduardo Diniz Vianna Born**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 20.444.392-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.137.267-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de **membro suplente do Conselho Fiscal**; todos com escritório na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Todos os membros do Conselho Fiscal que ora renunciaram permanecerão em posse de seus respectivos cargos até que novos membros sejam eleitos, conforme Cartas de Renúncia que ficarão arquivadas na sede social da Companhia; (vi) **Tomar conhecimento** da renúncia do Sr. **Antonio Mary Ulrich**, acima qualificado, ao cargo de **membro do Comitê de Auditoria não estatutário da Companhia**. O Sr. Antonio Ulrich permanecerá em posse de seu respectivo cargo no Comitê de Auditoria não estatutário até que novo membro seja eleito, conforme Carta de Renúncia que ficará arquivada na sede social da Companhia; e (vii) **Autorizar** o Presidente do Conselho de Administração da Companhia a convocar oportunamente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para a eleição de novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, conforme deliberações dos itens "iv" e "v" acima. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos e executar todos os instrumentos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação. **8. Assinaturas: Mesa:** Presidente - Sr. Felipe Andrade Pinto; **Secretário** - Sr. Gianfranco Fogaccia Cinelli. **Membros do Conselho de Administração:** Felipe Andrade Pinto, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Wever, Michell Fontes Souza, Ricardo Saad, Antonio Mary Ulrich, Luis Barbieri, Julio Piza e Marcus Vinicius Menoita Nogueira. **Certificado que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 09 de maio de 2024. **Gianfranco Fogaccia Cinelli** - Secretário da Reunião. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 205.612/24-6 em 17/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 - NIRE 35.300.116.542

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2024

**Data, Hora e Local:** 02/02/2024, às 09h00, na sede social da companhia, por videoconferência. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, presentes representantes de 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho. Secretária: Sra. Maria Malzoni Romanach. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Aprovada a eleição de **Luiz Carlos de Campos Salles**, RG nº 5.571.581 SSP/SP e CPF nº 023.114.208-01, para o cargo de **Conselheiro de Administração**, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a findar em 31/03/2025. O conselheiro, ora eleito, tomou posse de seu cargo e declarou que não está impedido por lei especial de exercer a atividade mercantil, o comércio ou administração de sociedade mercantil, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Nova Europa, 02/02/2024. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho - Presidente; Maria Malzoni Romanach - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 87.742/24-0 em 28/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

<b>DÓLAR</b> compra/venda Câmbio livre BC - R\$ 5,1031 / R\$ 5,1037 ** Câmbio livre mercado - R\$ 5,1142 / R\$ 5,1162 * Turismo - R\$ 5,1439 / R\$ 5,3239 (* ) cotação média do mercado (** ) cotação do Banco Central Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,23%
<b>BOLSAS</b> B3 (Ibovespa) Variação: -0,27% Pontos: 127.411 Volume financeiro: R\$ 19,777 bilhões Maiores altas: Yduqs ON (10,22%), CSN ON (2,42%), CPFL ON (2,35%) Maiores baixas: Vamos ON (-4,24%), Renner ON (-3,95%), Suzano ON (-3,72%) S&P 500 (Nova York): 0,25% Dow Jones (Nova York): 0,17% Nasdaq (Nova York): 0,22% CAC 40 (Paris): -0,67% Dax 30 (Frankfurt): -0,22% Financial 100 (Londres): -0,09% Nikkei 225 (Tóquio): -0,31% Hang Seng (Hong Kong): -2,12% Shanghai Composite (Xangai): -0,42% CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,4% Merval (Buenos Aires): 2,97% IPC (México): -1,1%
<b>ÍNDICES DE INFLAÇÃO</b> IPCA/IBGE Julho 2023: 0,12% Agosto 2023: 0,23% Setembro 2023: 0,26% Outubro 2023: 0,24% Novembro 2023: 0,28% Dezembro 2023: 0,56% Janeiro 2024: 0,42% Fevereiro 2024: 0,83% Março 2024: 0,16%

# Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)





**Diálogo Engenharia e Construção S.A.**

CNPJ nº 57.132.417/0001-25

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da Diálogo Engenharia e Construção S.A. ("Companhia" ou "DIALOGO"), vem por meio deste apresentar o Relatório da Administração juntamente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Esta é uma apresentação resumida, a versão completa das Demonstrações Financeiras, bem como o Relatório dos Auditores encontra-se disponível na sede da Companhia ou no site do Jornal Data Mercantil: [https://datamercantil.com.br/publicidade\\_legal/](https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/).

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>					
Circulante				Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	17.723	12.842	76.526	70.243					
Contas a receber	25.883	16.285	1.054.041	655.812					
Imóveis a comercializar	264.933	66.477	965.186	751.009					
Créditos com parceiros em empreendimentos	348.350	321.821	11.795	45.204					
Depósitos judiciais	-	-	2.061	2.789					
Outros ativos	2.943	4.327	20.382	10.588					
Total do ativo circulante	659.832	421.752	2.129.991	1.535.645					
Não circulante									
Contas a receber	51.932	16.307	279.498	443.635					
Imóveis a comercializar	191.656	313.948	499.828	704.338					
Créditos com parceiros em empreendimentos	122.818	258.441	33.985	8.036					
Depósitos judiciais	1.440	21	20.498	13.674					
Investimentos	876.539	659.680	175.410	157.988					
Imobilizado e intangível líquido	1.127	884	7.852	8.468					
Total do ativo não circulante	1.245.512	1.249.281	1.017.071	1.336.139					
Total do ativo	1.905.344	1.671.033	3.147.062	2.871.784					

	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receita operacional líquida	98.186	85.661	1.407.293	1.108.810
Custo dos imóveis vendidos e serviços prestados	(51.265)	(42.752)	(809.546)	(599.828)
Lucro bruto	46.921	42.909	597.747	508.982
Receitas/(despesas) operacionais	(29.737)	(26.548)	(50.181)	(42.695)
Despesas gerais e administrativas	(4.307)	(10.339)	(53.154)	(39.912)
Despesas comerciais	178.414	103.879	95.932	75.313
Equivalência patrimonial	(2.240)	(1.657)	(864)	(9.095)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	142.130	65.335	(8.267)	(16.389)
Total das despesas e receitas operacionais	189.051	108.244	589.480	492.593
Resultado operacional antes do result. financ.	(4.797)	(15.571)	(209.450)	(206.431)
Despesas financeiras	203.135	213.745	39.265	46.822
Receitas financeiras	198.338	198.174	(170.185)	(159.609)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	387.389	306.418	419.295	332.984
IRPJ e CSLL, corrente e diferido	(1.985)	(1.483)	(28.716)	(22.341)
Lucro líquido do exercício	385.404	304.935	390.579	310.643
Lucro líquido atribuído aos controladores	-	-	385.404	304.935
Lucro líquido atribuído aos não controladores	-	-	5.175	5.708
Lucro líquido por ação - básico e diluído - RS	1,28468	1,01645	-	-

	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES			
	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro líquido do exercício	385.404	304.935	390.579	310.643
Total do resultado abrangente do exercício	385.404	304.935	390.579	310.643
Resultado abrangente atribuído aos controladores	385.404	304.935	385.404	304.935
Resultado abrangente atribuído aos não controladores	-	-	5.175	5.708

	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais	387.389	306.418	419.295	332.984
Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL				
Ajustes para conciliar o resultado do caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	269	177	852	972
Equivalência patrimonial	(178.414)	(103.879)	(95.932)	(75.313)
Provisão para garantias de obras	444	324	3.276	4.767
Ajuste a valor presente	3.685	2.039	(5.986)	13.833
Prov. para perda esperada para risco de crédito	(122)	(187)	(5.615)	4.342
Provisão para distratos	1.301	148	(9.250)	(13.684)
Provisão de impostos diferidos (PIS e COFINS)	1.704	539	4.967	3.378
Provisão para demandas judiciais	327	844	5.332	8.345
Repasse apurados - Débitos com parceiros em empreendimentos	2.791	1.510	193.106	176.504
Encargos financeiros apropriado nos imóveis a comercializar	881	-	40.818	20.362
Encargos financeiros apropriado ao resultado	-	10.946	-	10.946
Provisão para redução ao valor realizável	-	14	-	14
Repasse apurados - Créditos com parceiros em empreendimentos	(200.393)	(212.684)	(16.034)	(15.901)
Amortização de mais valia	783	1.032	783	1.032
(Aumento) redução em contas a receber	(51.748)	(30.890)	(206.944)	(140.997)
(Aumento) redução em imóveis a comercializar	(74.188)	(73.911)	(14.124)	(192.118)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(1.419)	49	(6.096)	(3.455)
(Aumento) redução em outros ativos	1.384	(2.090)	(9.794)	(2.409)
Aumento (redução) em fornecedores	2.750	1.225	(16.110)	16.340
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas e tributárias	(122)	(647)	(916)	(7.015)
Aumento (redução) em adiantam. de clientes	(7.404)	7.995	(20.838)	(33.742)
Aumento (redução) em outros passivos	902	(13)	11.304	(1.119)
Aumento (redução) em credores por imóveis compromissados	3.019	(14.922)	10.416	(51.639)
Pagamento de garantia de obras	(179)	(23)	(2.908)	(1.541)
Pagamento de demandas judiciais	(6)	(72)	(1.015)	(1.451)
Juros pagos sobre empréstimos e financiam.	(1.138)	(9.180)	(35.646)	(30.595)
IRPJ e CSLL pagos	(869)	(921)	(21.940)	(17.422)
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais	(108.373)	(116.159)	221.001	5.418
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
AFAC em investimentos	(226.853)	(424.173)	(15.124)	(30.092)
Repasse recebidos - Créditos com parceiros em empreendimentos	387.330	490.517	33.784	42.611
Aportes pagos - Créditos com parceiros em empreendimentos	(77.843)	(71.939)	(10.290)	(1.796)
Aquisição de Imobilizado e Intangível	(512)	(504)	(236)	(3.081)
Dividendos recebidos de investidas	187.625	182.653	93.634	61.476
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	269.747	176.554	101.768	69.118
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	(155.556)	(219.671)	(311.570)
Captação de empréstimos e financiamentos	41.969	5	374.710	313.739
Custos da transação	-	(377)	-	(377)
Dividendos pagos a controladores	(589.688)	(259.117)	(589.688)	(259.117)
Partes relacionadas	388.746	354.940	388.746	361.065
Dividendos pagos a não controladores	-	-	(8.370)	(9.182)
Repasse pagos - Débitos com parceiros em empreendimentos	(31.945)	(33.002)	(324.913)	(259.673)
Aportes recebidos - Débitos com parceiros em empreendimentos	34.425	38.829	62.700	76.733
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	(156.493)	(54.278)	(316.486)	(88.382)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	4.881	6.117	6.283	(13.846)
No início do exercício	12.842	6.725	70.243	84.089
No final do exercício	17.723	12.842	76.526	70.243
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	4.881	6.117	6.283	(13.846)

	DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
	Atribuível aos acionistas controladores							
	Capital Social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Reserva a disposição da Assembleia	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido	Total do patrimônio líquido consolidado
Saldos em 1º/01/2021	300.000	33	31.509	300.000	130.068	-	761.610	791.439
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	304.935	304.935	310.643
Destinação do resultado do exercício	-	-	15.247	-	-	(15.247)	-	-
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	(130.068)	(72.422)	(202.490)	(202.490)
Dividendos mínimos obrigatórios e adicional proposto	-	-	-	-	217.266	(217.266)	-	(9.182)
Parcela à disposição da assembleia geral	-	-	-	-	217.266	-	864.055	890.410
Saldos em 31/12/2022	300.000	33	46.756	300.000	217.266	-	864.055	890.410
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	385.404	385.404	390.579
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	(217.266)	-	(217.266)	(217.266)
Destinação do resultado do exercício:	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal	-	-	13.244	-	-	(13.244)	-	-
Destinado a Reserva de Lucros	-	-	-	(300.000)	-	-	(300.000)	(300.000)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(93.040)	(93.040)	(8.370)
Parcela à disposição da assembleia geral	-	-	-	-	279.120	(279.120)	-	(101.410)
Saldos em 31/12/2023	300.000	33	60.000	-	279.120	-	639.153	662.313

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS**

**1. Contexto operacional:** A Diálogo Engenharia e Construção S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), com sede localizada na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153 - 11º andar, Itaim Bibi na Cidade de São Paulo/SP, é uma sociedade anônima de capital fechado. A Companhia tem como controlador direto e controlador final a Família Nahas. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas abrangem a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto. Para atender os propósitos societários, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto têm por objeto social a incorporação, construção, venda de unidades imobiliárias residenciais e comerciais. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das políticas contábeis materiais adotadas:** **2.1. Base de apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras individuais "Controladora" está sendo divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras. A Companhia está apresentando neste conjunto de demonstrações financeiras, o último exercício comparativo ao exercício findo em 31/12/2023, para permitir ampla comparabilidade de suas informações financeiras conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 2.3.2. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto determinados ativos financeiros que foram mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia aprovou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 13/05/2024, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data, que tiveram efeito sobre estas demonstrações financeiras. **2.1.1. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Os aspectos relacionados ao reconhecimento da receita desse setor, bem como de determinados assuntos relacionados ao significado e à aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e controle na venda de unidades imobiliárias pelas empresas de incorporação imobiliária no Brasil, base para o reconhecimento de receitas seguem o entendimento da CVM no Ofício Circular /CVM/SNC/SEP nº 02/18 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico NBC TG 47 (IFRS 15), conforme descrito em detalhes na Nota Explicativa nº 2.3. As sociedades controladas incluídas no processo de consolidação estão detalhadas na Nota Explicativa nº 7. **2.1.2. Continuidade operacional:** A gestão do capital da Companhia considera os números consolidados uma vez que a Companhia conta com mecanismos para movimentar recursos entre as entidades de forma eficiente, sem prejudicar o atendimento dos compromissos de cada uma das entidades que compõem as demonstrações financeiras consolidadas. Por essa razão, qualquer análise que tenha por base o capital circulante da Controladora não refletirá a real liquidez da Companhia. Em 31/12/2022, o capital circulante líquido da Controladora encontra-se negativo em R\$ 1.274.373 (negativo em R\$ 325.734 em 31/12/2022). A gestão do capital circulante considera os números consolidados uma vez que a Companhia conta com mecanismos para movimentar recursos entre as entidades de forma eficiente, sem prejudicar o atendimento dos compromissos de cada uma das entidades que compõem as demonstrações financeiras consolidadas. As normas contábeis requerem que ao elaborar as demonstrações financeiras, a administração deve fazer a avaliação da capacidade de a entidade continuar em operação no futuro previsível. A Administração concluiu que os dividendos propostos devem ser desconsiderados para fins da análise do capital circulante líquido, uma vez que, por mais que seja uma obrigação, caso a Companhia não tenha recursos suficientes para liquidação dos mesmos, a Administração da Companhia convocará os acionistas para uma nova deliberação sobre os dividendos. Adicionalmente, para o exercício findo em 31/12/2023, os montantes de partes relacionadas foram segregados de acordo com a expectativa de pagamentos, baseado na geração de caixa líquido pela Companhia. Considerando essas premissas, a Administração da Companhia concluiu que o cumprimento de cláusulas restritivas ("covenants") em seus contratos de empréstimos e financiamentos, além da expectativa de geração de caixa suficiente para liquidar os seus passivos para os próximos 12 meses, demonstram que não há nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando e, portanto, concluiu que é adequado a utilização do pressuposto de continuidade operacional para a elaboração de suas demonstrações financeiras. **2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.1.4. Apresentação de informações por segmento e natureza:** A Companhia possui apenas um segmento operacional (incorporação e venda de imóveis), de acordo com as regras da NBC TG 22 (R2) que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 22 (R2) Informação por segmento. Por esse motivo, não estão sendo apresentadas informações por segmento. A Companhia não possui clientes que representem mais de 10% da receita total consolidada, não havendo, assim, grau de dependência de clientes específicos a ser divulgado. **2.2. Base de consolidação:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia, e das controladas descritas na Nota Explicativa nº 7. **i) Controladas:** As demonstrações financeiras de controladas, preparadas de acordo com as políticas contábeis consistentes com as da Controladora, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data na qual a Companhia obtém o controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que o controle deixar de existir. Nesse método, os componentes dos ativos, passivos e resultados são consolidados integralmente e o valor patrimonial da participação dos sócios não controladores é determinado pela aplicação do percentual de participação deles sobre o patrimônio líquido das controladas. **ii) Controladas em conjunto:** Uma "joint venture" é um acordo contratual através do qual a Companhia e outras partes exercem uma atividade econômica sujeita a controle conjunto, situação em que as decisões sobre políticas financeiras e operacionais estratégicas relacionadas às atividades da "joint venture" requerem a aprovação de todas as partes que compartilham o controle. A Companhia apresenta suas participações em controladas em conjunto, nas suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, usando o método de equivalência patrimonial. **iii) As transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminadas, sendo destacada a participação dos sócios não controladores. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **iv) Outras considerações:** Quando a participação da Companhia nas perdas de investida ultrapassa a participação da entidade (que inclui quaisquer participações de longo prazo que, em sua essência, formam parte do investimento líquido da Companhia na investida), a Companhia deixa de reconhecer sua participação em perdas adicionais. As perdas adicionais são reconhecidas somente na medida em que incorrer em obrigações legais ou presumidas ou assumiu obrigações em nome da investida. Em 31/12/2023 e 2022, não houve a necessidade de constituição de provisão para perdas de investimentos. Adicionalmente, a Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento em controlada ou controlada em conjunto sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante de perda por redução ao valor recuperável como diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado. Em 31/12/2023 e 2022, não houve necessidade de constituição de provisão para perdas ao valor recuperável dos investimentos. **2.3. Resumo das políticas contábeis materiais adotadas:** **2.3.1. Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis:** Os resultados são registrados pelo regime de competência. As receitas e custos são apresentados, de acordo com o objeto social específico de cada empresa. **i) Venda de bens (Incorporação imobiliária):** (a) Nas vendas de unidades concluídas, a receita é reconhecida quando a venda é efetivada (transferência de riscos e benefícios), independentemente do prazo de recebimento do valor contratual, e as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. (b) Nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos: A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, adotaram o NBC TG 47/IFRS 15 - "Receitas de Contratos com Clientes", a partir de 01/01/2017, antecipadamente, contemplando também as orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, de 12/12/2018, o qual estabelece procedimentos contábeis referentes ao reconhecimento, mensuração e divulgação de certos tipos de transações oriundas de contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída nas empresas abertas brasileiras do setor de incorporação imobiliária. A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto avaliaram a aplicação da NBC TG 47, alinhado ao manifesto pela CVM



## Publicidade Legal

continuação

financiamento direto com o promitente em certas situações quando este não consegue obter o repasse com a instituição financeira. Assim como nos financiamentos através de IF, as unidades são dadas com garantia. O risco de mercado da unidade imobiliária, desde o momento da venda, recai todo sobre o mutuário, que pode se beneficiar de eventuais valorizações e realizá-las mediante a transferência onerosa de seu contrato junto a terceiros, com a anuidade da incorporadora, ou se prejudicar com eventuais desvalorizações (momento em que alguns mutuários forçam o distrato). Com isso, nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos: • As receitas de vendas, ajustadas segundo as condições estabelecidas nos contratos de venda e compra, e os custos de terrenos e construção, são apropriados ao resultado utilizando o método do percentual de conclusão de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos; • O custo incorrido (incluindo o custo do terreno e demais gastos relacionados diretamente com a formação do estoque) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado. Para as unidades ainda não comercializadas, o custo incorrido é apropriado ao estoque na rubrica "Imóveis a comercializar"; • Os montantes das receitas de vendas reconhecidos que sejam superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes, são registrados em ativo circulante ou não circulante, na rubrica "Contas a receber". Os montantes recebidos com relação à venda de unidades que sejam superiores aos valores reconhecidos de receitas, são contabilizados na rubrica "Adiantamentos de clientes"; • A variação monetária, incidente sobre o saldo de contas a receber, assim como o ajuste a valor presente do saldo de contas a receber, são apropriados às receitas de imóveis vendidos - vide Nota Explicativa 16, quando incorridos durante a construção até a conclusão da obra, obedecendo ao regime de competência dos exercícios "pro rata temporis"; • Os encargos financeiros de terrenos a pagar, quando aplicável, e os diretamente associados ao financiamento da construção, são capitalizados e registrados aos imóveis a comercializar - vide Nota Explicativa 5, e apropriados ao custo incorrido das unidades em construção até a sua conclusão e observando-se os mesmos critérios de apropriação do custo de incorporação imobiliária na proporção das unidades vendidas em construção; • Os tributos incidentes e diferidos sobre a diferença entre a receita incorrida de incorporação imobiliária e a receita acumulada submetida à tributação são calculados e refletidos contabilmente por ocasião do reconhecimento dessa diferença de receita; • Os juros prefixados e a variação monetária, incidentes sobre o saldo de contas a receber a partir da data de entrega das chaves são apropriados ao resultado financeiro, quando incorridos, obedecendo ao regime de competência dos exercícios. • As demais despesas, incluindo, os estandes de vendas (quando com vida útil igual ou inferior a 1 ano), propaganda e publicidade e comissões sobre as vendas, são apropriadas ao resultado quando incorridas e estão apresentadas na rubrica de Despesas comerciais - vide Nota Explicativa 17. (c) Nos distratos de contrato de compromisso de compra e venda de imóveis, a receita e o custo reconhecido no resultado são revertidos, conforme os critérios de apuração mencionados anteriormente. A reversão do custo aumenta o saldo dos imóveis a comercializar. A Companhia também reconhece, por efeito do distrato, o passivo de devolução de adiantamentos de cliente e os efeitos de ganho ou perda não reconhecidos imediatamente ao resultado na rubrica de receita operacional líquida conforme apresentado na Nota Explicativa 16. (d) A Companhia efetua a provisão para distratos, quando em sua análise são identificadas incertezas quanto à entrada dos fluxos de caixa futuros para a entidade. Estes ajustamentos vinculam-se ao fato de que o reconhecimento de receita está condicionado ao grau de confiabilidade quanto à entrada, para a entidade, dos fluxos de caixa gerados a partir da receita reconhecida. Os critérios para constituição da provisão para distratos encontra-se na Nota Explicativa 2.3.4.2. (ii) **Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as atualizações decor-

## Diálogo Engenharia e Construção S.A.

rentes das participações da Companhia nas sociedades em conta de participação "SCP", onde a Companhia atua como sócio participante e com apresentação deste investimento na rubrica de "Créditos com parceiros nos empreendimentos". As receitas de juros sobre aplicações financeiras são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos e os juros e atualizações monetárias das unidades vendidas após a entrega das chaves. As despesas financeiras abrangem as atualizações decorrentes das participações da Companhia nas sociedades em conta de participação "SCP", onde a Companhia atua como sócio ostensivo, consequentemente, as operações da SCP são consolidadas nas demonstrações financeiras consolidadas e as obrigações da Companhia perante os sócios participantes são apresentadas na rubrica de "Débitos com parceiros em empreendimentos". Os custos de empréstimos são registrados em despesas financeiras no exercício em que são incorridos pelo método da taxa efetiva. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos pela Companhia, exceto aqueles capitalizados conforme divulgado na Nota Explicativa 2.3.1(i) "encargos financeiros". iii) **Outras práticas relacionadas à atividade imobiliária:** **Permutas:** (i) As permutas de terrenos (físicas), com a entrega de apartamentos a construir, o valor do terreno adquirido pela Companhia e por suas controladas é mensurado com base no valor justo das unidades imobiliárias a serem entregues e é registrado como imóvel a comercializar de terrenos, em contrapartida de adiantamento de clientes no passivo, no momento da assunção dos riscos e definição do projeto de comercialização; (2) As permutas financeiras são compromissos a pagar vinculados diretamente com os recebíveis de obras em andamento, representado por percentual sobre as parcelas recebidas, líquidas de impostos. Parte destes compromissos são reconhecidos pelo valor justo, decorrente do percentual sobre o VGV das unidades não comercializadas. Prevelemos para estas transações (permuta física e financeira) os mesmos critérios de apropriação aplicados para o resultado de incorporação imobiliária em seu todo. A classificação entre o passivo circulante e o não circulante é realizada mediante a expectativa de prazo para o lançamento dos empreendimentos imobiliários. **Provisão de garantia de obra:** constituída para cobrir gastos com reparos em empreendimentos cobertos no exercício de garantia. A provisão é constituída em contrapartida do resultado (custo) à medida que os custos de unidades vendidas incorrem. Eventual saldo remanescente não utilizado da provisão é revertido após o prazo de garantia oferecida. A provisão é revisada anualmente e representa 1% do orçamento de obra, sendo que tal percentual foi obtido pela Companhia levando-se em consideração dados históricos e experiências adquiridas em outros empreendimentos. Periodicamente a Administração analisa a suficiência da provisão face aos gastos de manutenção e se necessário efetua correções. A Companhia concede exercício de garantia sobre os imóveis com base na legislação vigente por um exercício de cinco anos. A constituição da provisão de garantia é registrada em todos os empreendimentos imobiliários da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto ao longo da construção deles, compondo o custo total da obra, e após a sua entrega inicia-se o processo de realização. A classificação entre o passivo circulante e o passivo não circulante é realizada de acordo com a curva estimada de gastos históricos dessa natureza com os empreendimentos imobiliários da Companhia, definidos pela área de Engenharia. 2.3.2. **Julgamentos, estimativas e provisões contábeis significativas:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **Julgamentos** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que não requeriam um

ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Estimativas e premissas** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, não envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir: • Custos orçados: os custos orçados totais, compostos pelos custos incorridos e custos previstos a incorrer para o encerramento das obras, são mensalmente revisados, conforme a evolução das obras, e os ajustes com base nesta revisão são refletidos nos resultados da Companhia de acordo com o método contábil "PoC" utilizado. Tal informação é fundamental para o reconhecimento de receita. • Provisão para distrato: As vendas de unidades são realizadas durante o exercício de construção, ao final da qual ocorre a liquidação do saldo pelo cliente através da obtenção de financiamento junto às instituições financeiras ou efetuada a alienação fiduciária do bem como garantia do saldo a receber, não havendo expectativa de perda que requeira a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Entretanto, em virtude de deterioração do crédito por parte dos compradores entre a data da venda e a data de obtenção do financiamento, determinados contratos vem sendo objeto de cancelamento ("distratos"), motivo pelo qual, provisões são constituídas para fazer face a margem de lucro apropriada de contratos firmados por ocasião do reconhecimento da receita. Para aqueles contratos que apresentam evidências objetivas de que possam ser objeto de distrato, afetando as rubricas de Receita e Custo das vendas realizadas, as provisões são constituídas como redutora das contas a receber de clientes tendo contrapartida nas rubricas: (i) imóveis a comercializar; e (ii) as rubricas anteriormente mencionadas, na demonstração do resultado. Eventual passivo financeiro devido pelo potencial da devolução de valores recebidos, está apresentado na rubrica "outros passivos", no balanço patrimonial. • Tributos: a Companhia e suas controladas são periodicamente fiscalizadas por diferentes autoridades, incluindo fiscais, previdenciárias e ambientais. Não é possível garantir que essas autoridades não autuárem a Companhia e suas controladas, nem que essas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco, o resultado tanto dos eventuais processos administrativos ou judiciais. • Provisões para demandas judiciais (tributárias, cíveis e trabalhistas): a Administração da Companhia revisa trimestralmente a provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributárias. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As avaliações para possíveis provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. • Avaliação do valor recuperável de ativos: a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável nas contas a receber, nos investimentos, no imobilizado e no intangível. Quando tais evidências são identificadas, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor. • Valor realizável líquido dos imóveis a comercializar: No mínimo, ao final de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus imóveis a comercializar para verificar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda referente ao valor realizável líquido. Uma perda por valor realizável líquido existe quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor realizável líquido, o qual é o maior entre o valor de realização menos custos de venda. O cálculo do valor de realização menos custos de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado.

## DIRETORIA

Guilherme Sallum Nahas - Diretor Co-Presidente

## CONTADOR

Nadia Nolasco - Contadora - CRC 1SP197202/O-7

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da Diálogo Engenharia e Construção S.A. São Paulo - SP. As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço [https://datamercantil.com.br/publicidade\\_legal/](https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/). O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 13 de maio de 2024, sem modificações e contendo parágrafo de ênfase sobre reconhecimento de receita.

São Paulo, 13 de maio de 2024.



ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes  
CRC SP-034519/O

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata  
Contador  
CRC SP-209240/O

## Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.961/0001-92 – NIRE 35.300.174.551

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 2024

**Data, Hora e Local:** Aos 29/03/2024, às 10h00, na sede da Companhia. **Convocação:** Dispensada, haja vista a presença da totalidade dos Acionistas. **Mesa:** Dominique Edmond Pierre Signora, Presidente e Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim, Secretária. **5) Ordem do Dia:** (i) Lavrar a ata em forma de sumário; (ii) Tomar as contas da Diretoria, bem como examinar, discutir e deliberar acerca das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (iii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2023; (iv) Examinar, discutir e deliberar acerca do plano anual de negócios e o orçamento estratégico da Companhia para o ano de 2024; (v) Fixar a remuneração dos administradores. **6) Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário; (ii) Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (iii) Aprovar a seguinte destinação ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2023, no montante total de R\$ 40.811.758,34, sendo: (a) R\$ 2.040.587,92, correspondentes a 5% do lucro líquido, para constituição da Reserva Legal; (b) do lucro líquido remanescente, R\$ 38.771.170,42, o montante no valor de R\$ 3.500.513,58 foi pago a título de juros sobre capital próprio conforme deliberado em março de 2023. Já o montante no valor de R\$ 5.000.000,00 foi pago a título de juros sobre capital próprio conforme deliberado em julho de 2023. E o montante no valor de R\$ 12.456.121,51 foi alocado às reservas de lucros à título de juros sobre capital próprio conforme deliberado em dezembro de 2023. (c) O saldo remanescente do lucro líquido, no valor de R\$ 17.814.535,33, serão destinados ao incremento da reserva de lucros da Companhia; (3) O Estudo Técnico de Realização dos Créditos Tributários, para fins do art. 4º, § 5º da Resolução CMN nº 4.842 de 30/07/2020. (iv) Aprovar o plano anual de negócios e o orçamento estratégico da Companhia para o ano de 2024; (v) Fixar, para o presente exercício social, remuneração anual e global dos administradores de até R\$ 7.805.519,50. **Encerramento:** Nada mais a tratar. **Assinaturas:** Presidente: Dominique Edmond Pierre Signora; Secretária: Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim. Acionista: **Stellantis Financial Services Europe S.A.**, representada por seu procurador Jean Pierre Avril. São Paulo, 29/03/2024. **Carolina Alexandra Mazmanian Bonfim** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 190.495/24-8 em 26/04/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Athena Saúde Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 31.701.408/0001-14 – NIRE 35.300.522.681

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da **Athena Saúde Brasil S.A.** ("Companhia"), vem, pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 27 de maio de 2024, às 18h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Zoom, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), nos termos do art. 124, § 2º da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) consignar a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) aprovar a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, bem como ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a autorização aos administradores da Companhia para realizarem todos os atos necessários para a efetivação das matérias constantes da ordem do dia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – [ri@athenasaude.com.br](mailto:ri@athenasaude.com.br), com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; e (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. As informações relativas às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 18 de maio de 2024. **Ana Teresa do Amaral Meirelles** – Presidente do Conselho de Administração. (18, 21 e 22/05/2024)

## Hidrovois do Brasil S.A.

("Companhia")

CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2024

**1. Data, Horário e Local:** No dia 02 de maio de 2024, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de SP, na rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, CEP 05416-000 ("Reunião"). Os membros do Conselho de Administração da Companhia participaram da reunião nos termos do artigo 23, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** A Reunião foi devidamente instalada nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Felipe Andrade Pinto, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Wever, Michell Fontes Souza, Ricardo Saad, Antonio Mary Ulrich, Luis Barbieri, Julio Piza e Marcus Vinicius Menoita Nogueira. Participaram, ainda, como convidados, os Srs. Fabio Schettino e Gianfranco Fogaccia Cinelli ("Convidados"). **3. Mesa:** Presidente: Felipe Andrade Pinto; e Secretário: Guilherme Tourinho Brandi. **4. Ordem do Dia:** (i) Tomar conhecimento acerca da renúncia do Sr. Ricardo Fernandes Pereira, abaixo qualificado, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; (ii) nomear o Sr. **Fabio Abreu Schettino** para ocupar, de forma interina, o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, tendo em vista a renúncia indicada no item (i) acima; e (iii) eleger o Sr. **Andre Saleme Hachem** para ocupar o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia com efeitos a partir de 03 de junho de 2024. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à Reunião decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Ricardo Fernandes Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de Cédula de Identidade nº 25.005.088-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 169.565.058-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, conforme termo de renúncia que fica arquivado na sede social da Companhia; (ii) nomear o Sr. **Fabio Abreu Schettino**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.719.352 SSP/PA e inscrito no CPF/ME sob nº 426.953.842-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, atual Diretor Presidente, para ocupar internamente o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, em substituição ao Diretor renunciante, Sr. Ricardo Fernandes Pereira, até 02 de junho de 2024 (inclusive), sendo que, após esta data, permanecerá apenas no cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (iii) aprovar a eleição do Sr. **Andre Saleme Hachem**, brasileiro, casado, administrador, portador de Cédula de Identidade nº 29375176 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 409.714.208-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, como **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** da Companhia, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024 (inclusive). Após o cumprimento das formalidades legais, o Diretor Andre Hachem ora eleito declara ter conhecimento e atender às disposições dos artigos 147 e 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e, nesse contexto, será investido em seu cargo no dia 03 de junho de 2024 mediante a assinatura do respectivo termo de posse, para um mandato unificado ao dos demais membros da Diretoria, até a data de 11 de maio de 2025, podendo ser reeleito. Com base nas aprovações ora deliberadas, a partir de 03 de junho de 2024 (inclusive), a Diretoria da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: Srs. **Fabio Abreu Schettino** – Diretor Presidente; **Andre Saleme Hachem** – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **Gleize Franceschini Gealh** – Diretora sem designação específica; e **Gianfranco Fogaccia Cinelli** – Diretor sem designação específica; todos com mandato unificado até a data de 11 de maio de 2025, podendo ser reeleitos. Por fim, os membros do Conselho de Administração da Companhia manifestaram os seus agradecimentos ao Sr. Ricardo Fernandes Pereira por suas relevantes contribuições à Companhia durante o seu mandato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente – Sr. **Felipe Andrade Pinto**; Secretário – Sr. **Guilherme Tourinho Brandi**. **Membros do Conselho de Administração:** Felipe Andrade Pinto, Roberto Lucio Cerdeira Filho, Antonio Wever, Michell Fontes Souza, Ricardo Saad, Antonio Mary Ulrich, Luis Barbieri, Julio Piza e Marcus Vinicius Menoita Nogueira. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 02 de maio de 2024. **Guilherme Tourinho Brandi** – Secretário da Reunião. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 205.376/24-1 em 17/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,477  
Dólar (EUA) - 5,1037  
Franco (Suíça) - 5,6048  
Iene (Japão) - 0,0327  
Libra (Inglaterra) - 6,4863  
Peso (Argentina) - 0,005741  
Peso (Chile) - 0,005747  
Peso (México) - 0,3076  
Peso (Uruguai) - 0,1329  
Yuan (China) - 0,7052  
Rublo (Rússia) - 0,05651  
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,5406

## Data Mercantil

Faça um orçamento conosco:

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)



## Negócios

### Varejo nacional acusa Shopee, Shein e AliExpress de colocarem saúde do consumidor em risco



**A**lcool 92,8° (uso restrito em ambiente hospitalar), formol puro 37% (cuja venda ao público é proibida desde 2009), kit para escova progressiva com formol (considerado uma infração sanitária), clareadores dentais (que dependem de receita médica para serem vendidos). Todos esses produtos de comercialização restrita ou proibida no Brasil estão livremente disponíveis em diversos marketplaces no país, em especial nos estrangeiros Shopee, Shein e AliExpress.

Nas plataformas de origem asiática também é possível encontrar oferta de produtos cuja eficácia não foi comprovada e não foram regulamentados pela Anvisa (Agência Nacional de

Vigilância Sanitária). São exemplos a garrafada para engravidar, o remédio anti-alcoolismo, o spray para parar de fumar, o remédio para câncer de bexiga, a pomada anticâncer de mama, o creme de reparação de vitiligo, o gel contraceptivo, a garrafada para inflamações nas trompas, ovários e na vesícula e o anel regulador de açúcar no sangue.

Os dados fazem parte perícia técnica encomendada pelo IDV (Instituto para Desenvolvimento do Varejo) ao IBP/IBPTech (Instituto Brasileiro de Peritos) nas plataformas Shopee, Shein e AliExpress, à qual a reportagem teve acesso com exclusividade.

O objetivo é averiguar o quanto as asiáticas estão oferecendo produtos em confor-

midade com a legislação brasileira, respeitando as normas da Anvisa, do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) e da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações).

Vale lembrar que varejistas brasileiros estão em pé de guerra com os asiáticos a quem acusam de concorrência desleal, por não pagarem os mesmos impostos. A situação se agravou desde o ano passado com a adoção do Remessa Conforme, programa do governo federal que isenta de imposto de importação compras internacionais de até US\$ 50 (R\$ 256) e prevê liberação mais rápida no despacho aduaneiro. A cobrança de ICMS sobre essas mercadorias é de 17%.

Folhapress

### Lucro líquido da XP cresce 29%, para R\$1,03 bi no 1º tri



**A** XP Inc. teve lucro líquido de 1,03 bilhão de reais no primeiro trimestre do ano, alta de 29% em comparação com o mesmo período de 2023 e recorde para os primeiros três meses do ano, conforme dados divulgados nesta terça-feira, com o desempenho da receita bruta ajudado pelo varejo, principalmente o segmento de renda fixa.

A receita bruta nos primeiros três meses do ano cresceu 28% ano a ano, totalizando 4,3 bilhões de reais. Desse total, a vertical de varejo respondeu por 3,13 bilhões de reais, aumento de 22% frente ao mesmo período de 2023. O "take rate" anualizado de varejo foi de 1,24%, de 1,21% um ano antes.

Folhapress

### Greve na Renault do Paraná paralisa a produção de 7.200 carros

**A** produção da Renault na fábrica de São José dos Pinhais (PR) está suspensa por tempo indeterminado por causa de uma greve que já dura 15 dias e não tem prazo para acabar.

A estimativa é de 7.200 veículos deixaram de ser produzidos desde 7 de maio, quando os metalúrgicos iniciaram a paralisação. A unidade, conhecida como Complexo Ayrton Senna, é responsável pela produção dos modelos Kwid, Stepway, Kardian, Oroch e Duster.

De acordo com o Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba, uma nova assembleia está marcada para as 14h da terça-feira (21) com os trabalhadores.

Na última sexta-feira (17) o TRT-9 (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região) determinou multa de R\$ 100 mil por dia de greve ao sindicato. Os metalúrgicos reivindicam mais segurança na linha de produção e melhoria da proposta de PLR (Participação nos Lucros e Resultados) e Data Base.

O sindicato propõe a contratação de, pelo menos, um trabalhador ausenteista por linha de produção e setor, para auxiliar no revezamento e baixar a sobrecarga de trabalho. Os trabalhadores da Horse, fornecedora de motores para a montadora francesa, também seguem em greve.

Em São Paulo, os trabalhadores da GM, em São José dos Campos, rejeitaram nesta terça (21) a proposta de PLR apresentada pela montadora. Uma nova assembleia será realizada às 14 horas, com o segundo turno, segundo o Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região.

A GM ofereceu PLR de R\$ 17.028, valor abaixo do reivindicado pelos metalúrgicos e inferior ao do ano passado. Em 2023, a montadora pagou R\$ 18.008, que também incluía o abono.

Desde 7 de maio, quando os operários aprovaram a pauta de reivindicações em assembleia, o sindicato já se reuniu quatro vezes com a direção da empresa, mas há um impasse relacionado a metas e valores.

Ana Paula Branco/Folhapress



No varejo, as receitas de renda fixa saltaram 112% em relação ao ano anterior, para 704 milhões de reais, enquanto o resultado com produtos de renda variável somou 1,12 bilhão de reais no trimestre, avanço de 6%.

A linha de grandes empresas e mercado de capitais também foi destaque, com um incremento de 91%, para 509 milhões de reais, com um aumento de 91% na base anual. A receita institucional somou 354 milhões de reais, aumento de 7%.

A receita líquida aumentou 29%, para 4,05 bilhões de reais, enquanto projeções de analistas compiladas pela LSEG apontavam 4,03 bilhões de reais.

As despesas administrativas gerais cresceram 36%, a 1,4 bilhão de reais. O índice de eficiência dos últimos doze meses foi de 36,5%, de 40,4% um ano antes, próximo aos menores patamares desde o IPO, com a XP destacando que o resultado reforça o foco do grupo em disciplina de custos.

O retorno sobre o patrimônio líquido anualizado no primeiro trimestre do ano ficou em 20,7%, de 18,7% no mesmo período em 2023.

O lucro antes de impostos (EBT) da dona das marcas XP, Rico, Clear, XP Educação, InfoMoney, entre outras, totalizou 1,08 bilhão de reais, recorde para o período, representando uma alta de 33% ano a ano.

IstoéDinheiro